

ATO Nº 700/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECEL-PRO-2024/003676 e o que dispõe a Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, resolve exonerar, a pedido, da função membros representantes da Sociedade Civil no CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC/MT, as pessoas abaixo indicadas, a partir de 28 de março de 2024:

- Titular: Valdeira Aparecida Cardoso - Segmento Rede Pontos de Cultura;

- Suplente: Wátia Fernando Bispo da Silva, Segmento Artes Cênicas.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 10 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8fa7a805

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar